

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CCMG

DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÃO REALIZADA EM 18/10/88, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PRESIDÊNCIA: Lauro dos Santos Cançado

CONSELHEIROS: Lauro dos Santos Cançado, Delcismar Maia Filho, Josefino Coelho Simões, Nelson Pereira de Carvalho, Marília Cardoso Régis, Abrão de Castro Bekerman, José Antônio Gazire, Leo Alves de Assis, Franklin Higino Caldeira, José Geraldo de Resende, Izaltino Gonçalves Filho

PROCURADOR DA FAZENDA: Ronald Magalhães de Souza

DELIBERAÇÃO 10/88

ASSUNTO:

Intimação: Comunicação dos atos, deliberações e acórdãos. Artigo 113, § único do RI.

DELIBERAÇÃO:

Concluiu-se, após os debates, que será feita ao(s) Representante(s) Legal(is).

Havendo advogado ou estagiários, inscritos na OAB, a estes será, preferencialmente, feita, sem que isto, entretanto, implique em obrigatoriedade ou exclusividade.

(Revogada pela DELIBERAÇÃO 01/02)